



CÓPIA

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

**DECRETO Nº 662 DE 25 DE JUNHO DE 1996.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 97.250,00 (noventa e sete mil, duzentos e cinquenta reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º, da Lei nº 419 de 21 de junho de 1996, e com o art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,**

**DECRETA**

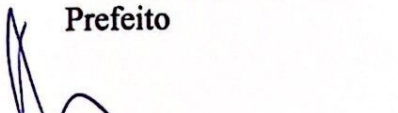
**Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 97.250,00 (noventa e sete mil, duzentos e cinquenta reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.**

**Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação parcial das dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.**

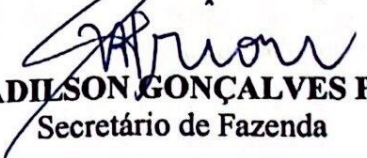
**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de junho de 1996.**

  
**MANOEL MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

  
**JOSÉ ZACARIAS DA SILVA**  
Procurador Jurídico

  
**ELOIR ESTEVES**  
Secretário de Administração

  
**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Fazenda



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

*[Handwritten signature]*  
**ENY ESTEVES DA CUNHA**  
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

*[Handwritten signature]*  
**FRANCISCO CARLOS BRANCO**  
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Social

*[Handwritten signature]*  
**RENAN DIAS DOS SANTOS**  
Secretário de Saúde

*[Handwritten signature]*  
**GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

*[Handwritten signature]*  
**RUBENS VIVEIROS DIAS**  
Diretor do Departamento Autônomo de Água e Esgoto





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 662 DE 25 DE JUNHO DE 1996.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b>			
2004.08421881.055	4110-00	20.000,00	
2004.08421881.055	4110-01	15.150,00	
2004.08421882.015	3132-00		8.900,00
2004.08421882.015	3132-01		26.250,00
<b>Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Social</b>			
2005.05221371.016	3132-00	1.100,00	
2005.04130212.027	3132-00		1.100,00
<b>Secretaria de Saúde</b>			
2006.13754281.022	4120-01	15.000,00	
2006.13754282.030	3111-01	19.100,00	
2006.13754282.030	3132-01		34.100,00
<b>Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</b>			
2007.16885341.057	4110-01	10.000,00	-
2007.16885341.059	4110-01	8.400,00	-
2007.16070212.033	3131-00		2.600,00
2007.16070212.033	3132-01		15.800,00
<b>Departamento Autônomo de Água e Esgoto - DAAE</b>			
2008.13764471.047	4210-01	8.500,00	
2008.13760212.034	3132-00		8.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>97.250,00</b>	<b>97.250,00</b>